



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.915/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE PACAGNAM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 05 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LIDIANE PACAGNAM**, matrícula 994491, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.907.944-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.204.389-56, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11.545/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMÁ ILUSTRADO  
DE 13 de agosto 120 24  
DE Nº 1396  
UMBUARAMÁ 13 08 20 24  
Natalia  
17 JORNAL DE NOTÍCIAS